



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 246

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 14 de março de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024.....</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO Nº 008/2024</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024.....</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO Nº 007/2024</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATO nº 010/2024

DATA: 14/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 27.673.878/0001-44, com sede na QUADRA ACSO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, SN, CONJ 01; LOTE 41 A; SALA 1208; ANDAR 12; EDIF JK Business Center, Cep: 77015-012, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

OBJETO: prestação do serviço de realização de um show dia do Evangelho/2024 no município de Praia Norte – TO.

VALOR: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste inexigibilidade correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	12	13.392.0471.2.082	3.3.90.39.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

DECRETO Nº 008/2024

Praia Norte – TO, 13 de março de 2024.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de uma Bandas/Artistas para realização de um show dia do Evangelho/2024 no município de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de uma Bandas/Artistas para realização de um show dia do Evangelho/2024 no município de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE; **RESOLVE:**

Art.1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, Contratação de uma Bandas/Artistas para realização de um show dia do Evangelho/2024 no município de Praia Norte – TO, Através da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 27.673.878/0001-44, com sede na QUADRA ACSO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, SN, CONJ 01; LOTE 41 A; SALA 1208; ANDAR 12; EDIF JK Business Center, Cep: 77015-012, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Com valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATO nº 009/2024

DATA: 11/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADO: HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 24.501.133/0001-00, SITO À AV. TOCANTINS, 860 - CENTRO – CEP: 77.940,000 – SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO.

OBJETO: Contração de empresa especializada para Prestação de serviços de levantamento topográfico dos lotes para conclusão do micro Parcelamento da 2ª etapa da regularização fundiária de Praia Norte –TO.

VALOR: R\$ 35.440,00(trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta Dispensa de Licitação correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignada na Secretaria Municipal de Administração de Praia Norte – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	.03	04.122.0052.2-005	3.3.90.39.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

DECRETO Nº 007/2024

Praia Norte – TO, 13 de março de 2024.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contração de empresa especializada para Prestação de serviços de levantamento topográfico dos lotes para conclusão do micro

Parcelamento da 2ª etapa da regularização fundiária de Praia Norte –TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de levantamento topográfico dos lotes para conclusão do micro Parcelamento da 2ª etapa da regularização fundiária de Praia Norte –TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço está de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira; **RESOLVE**:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/22, para a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de levantamento topográfico dos lotes para conclusão do micro Parcelamento da 2ª etapa da regularização fundiária de Praia Norte –TO, Através da a empresa HL Consultório Agrícola EIRELI- ME, inscrita no CNPJ n.º 24.501.133/0001-00, Sito à Av Tocantins, 860 - Centro – CEP: 77.940,000 – Sítio Novo do Tocantins/TO, no valor total de R\$ 35.440,00(trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data do dia 08 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal